

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Opção de Minor V	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção II		Semestral	84		3	Optativa.
<i>Total</i>			840	-	30	

Siglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209927494

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 12823/2016

Lista Unitária de Ordenação Final Relativa ao Procedimento Concursal Aberto pelo Aviso n.º 7286/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110 de 08 de junho:

	Nome do candidato	Resultado final
1.º	Marta Sofia Ferreira dos Santos	17,49
2.º	Liliana Raquel Araújo Brandão	15,76
3.º	Ana Alexandra da Mata Pedrosa Cavaco	12,05
	Catarina Maria Monteiro Morais Troncão dos Santos	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.
	Célia Cristina Alexandre Janota	Excluída por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
	Eloísa Isabel da Cruz Pina Almeida	Excluída por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
	Maria Filomena Teixeira de Almeida	Excluída por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
	Vanda Eduarda Matos de Oliveira	Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia, de 07 de outubro de 2016, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Faculdade de Psicologia e disponibilizada na página eletrónica em www.psicologia.ulisboa.pt, tendo sido notificada aos candidatos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

7 de outubro de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209929446

Aviso n.º 12824/2016

Lista Unitária de Ordenação Final Relativa ao Procedimento Concursal Aberto pelo Aviso n.º 7285/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, na Assessoria da Faculdade de Psicologia, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110 de 08 de junho:

	Nome do candidato	Resultado final
1.º	Ana Filipa da Piedade Maurício	15,22
2.º	Sara Raquel Gonçalves Vaz	14,65
3.º	Liliana Raquel Araújo Brandão	14,25
	Ana Alexandra da Mata Pedrosa Cavaco	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.
	Ana Cristina Lourenço Simões	Excluída por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
	Catarina Maria Monteiro Morais Troncão dos Santos	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.
	Célia Cristina Alexandre Janota	Excluída por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
	Eloísa Isabel da Cruz Pina Almeida	Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
	Maria Filomena Teixeira de Almeida	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.
	Pedro Miguel de Almeida Ferreira	Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

Nome do candidato	Resultado final
Sandra Isabel Mendes Gome	Excluída por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção.
Sofia Milheiro Pimenta	Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia, de 07 de outubro de 2016, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Faculdade de Psicologia e disponibilizada na página eletrónica em www.psicologia.ulisboa.pt, tendo sido notificada aos candidatos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

7 de outubro de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209929349

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 12825/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio técnico, laboratórios e oficinas — Operação do Reator Nuclear, aberto pelo Aviso n.º 9468/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2016.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 4 de outubro de 2016, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

11 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209931243

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 12826/2016

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datada de 28/09/2016, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, a seguinte docente:

Cláudia Isabel da Silva Paixão, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 01 de dezembro de 2016 e termo a 31 de dezembro de 2016, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

06 de outubro de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

209927242

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 12664/2016

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito, ao abrigo do disposto no artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo

n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 19/2016, homologo o Regulamento do Prémio de Mérito Escolar aos Estudantes do 2.º e 3.º Ciclos da Escola de Direito da Universidade do Minho, constante do anexo ao presente Despacho.

10 de outubro de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Regulamento do Prémio de Mérito Escolar aos Estudantes dos Cursos de 2.º e 3.º Ciclos da Escola de Direito da Universidade do Minho

Preâmbulo

A Escola de Direito da Universidade do Minho, com o objetivo de premiar o mérito escolar e incentivar os resultados de excelência na conclusão dos cursos de 2.º e 3.º ciclos de estudos e promover condições para que os estudantes com maiores dificuldades económicas possam prosseguir e concluir os seus estudos, institui o Prémio de Mérito Escolar, a atribuir em cada ano letivo, nos cursos com componente curricular por si oferecidos.

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente Regulamento define as regras para a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar a estudantes dos cursos de 2.º e 3.º ciclos da Escola de Direito.

Artigo 2.º

Prémios de Mérito Escolar a estudantes do 1.º ano do 2.º ciclo

1 — A Escola de Direito pode atribuir Prémios de Mérito Escolar a estudantes do 1.º ano do 2.º ciclo, que tenham obtido as melhores classificações na seriação da 1.ª fase do processo de candidatura, desde que, cumulativamente:

- a) Tenham obtido uma classificação final de licenciatura igual ou superior a 14 valores;
- b) Sejam bolseiros dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho;
- c) Estejam matriculados no curso de mestrado, tendo obtido a melhor classificação na seriação.

2 — Exceionalmente, a Escola de Direito pode atribuir Prémios de Mérito Escolar a estudantes que, não sendo bolseiros dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, cumpram os restantes requisitos previstos no n.º 1 do presente artigo.

Artigo 3.º

Prémios de Mérito Escolar a estudantes do 2.º ano do 2.º ciclo

A Escola de Direito pode atribuir Prémios de Mérito Escolar a estudantes inscritos pela primeira vez no 2.º ano de cursos de 2.º ciclo, que tenham obtido a melhor classificação final na parte letiva do curso de mestrado, desde que igual ou superior a 14 valores.

Artigo 4.º

Prémios de Mérito Escolar a estudantes do 3.º ciclo

A Escola de Direito pode atribuir Prémios de Mérito Escolar a estudantes do 3.º ciclo que tenham obtido a melhor classificação final na parte letiva do curso de doutoramento, desde que igual ou superior a 16 valores, e que cumulativamente:

- a) Tenham obtido aprovação a todas as unidades curriculares do curso;
- b) Estejam inscritos no 2.º ano do ciclo de estudos.